



LEI N° 1.649 /2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME
DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A
CRIANÇA-CAIC SENADOR CARLOS
JEREISSATI E ADOTA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Russas – Estado do Ceará,
RAIMUNDO WEBER DE ARÁUJO, no uso das atribuições legais, etc.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Russas**, do
Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Modifica o nome do Centro de Atenção Integral
a Criança Senador Carlos Jereissati-CAIC, que será denominado de
Centro de Atenção Integral a Criança – CAIC Francisco Agaci Fernandes
da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei
Municipal nº 516-A/95 de 25 de setembro de 1995.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas Ceará, 17 de
março de 2017.


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM: 22/05/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSAS
CNPJ 35.223.585/0001-93